



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 408/2020

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** o memorando 2.147 de 19 de maio de 2020;

**CONSIDERADNO** o memorando 2.297 de 28 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar Público** que foi concedido Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Acácio de Assis Ribeiro, matrícula funcional nº 1006-7, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, **usufruída no período de 01 de fevereiro a 29 de abril de 2012.**

**Art. 2º. Tornar Público** que foi concedido Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Acácio de Assis Ribeiro, matrícula funcional nº 1006-7, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016, **usufruída no período de 06 de fevereiro a 05 de maio de 2017.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MAIO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Elisangela Ap. de Araujo Tavares**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2123 de 03/06/2020.